DECRETO Nº. 725/2015

Súmula:- Revoga a venda de imóvel alienado pelo Município, mediante processo licitatório na modalidade leilão, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO O OFÍCIO DEPAT Nº. 387/15, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica **revogada** a venda do *Item nº. 17 do Leilão Público nº. 01/2014, do Processo Licitatório de Alienação de Bens Imóveis nº. 182/2014, conforme Lei nº. 119/2014, arrematado pelo* ***Senhor Marcos Eduardo Michelin****, referente o Lote nº. 05 da Quadra nº. 10, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), localizado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, objeto da Matrícula nº. 22.285 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Apucarana.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública